



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.922 DE 14 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO
PATRIMONIAL - BENS MATERIAIS,
DE CUITÉ/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 997 de 27 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica tombado nos termos da Lei Municipal nº 997/2014, os seguintes Patrimônios:

1. Nome: **Teatro Municipal Francisca Emília da Fonseca (Dona Chicota)**
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº
Ano de construção: 1955
2. Nome: **Prédio da Prefeitura Municipal de Cuité**
Endereço: Rua 15 de Novembro, 159
Ano de construção: Estimativa década de 1850-60
3. Nome: **Arquivo Municipal Ninval Furtado**
Endereço: Rua 17 de Julho – Centro de Cuité
Ano de construção: Segunda metade da década 1920.
4. Nome: **Museu do Homem do Curimataú (antigo Cuité Clube)**
Endereço: Rua 15 de novembro, s/n
Ano de construção: 1949
5. Nome: **Banheiros, paredão e poço do Olho D'água da Bica**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

Endereço: Sítio Olho D'água da Bica
Ano de construção: Década de 1930

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 14 de julho de 2023


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito